



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE

Penhora e Depósito
 Processo nº 1002496-41-2015.8.26.0363
 Aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024
 , nesta cidade e comarca de MOGI MIRIM
 , onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que Prefeitura Municipal de Mogi Mirim move a Carlos Roberto Lima pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:

01 (um) veículo, marca Citroen, modelo C3 EXCEL-1.4-FLEX, cor preta, placa - EDQ 4006. Ano Fabricação 2008 Ano modelo 2008, em uso, regular estado. Avaliação: R\$ 20.021,00.

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a) Carlos Roberto Lima, RG. 11668467-7

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do(a) MM.(a) JUIZ(a) DE DIREITO DA S.F.F. VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por fim, Oficial de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Carlos Roberto Lima
 ciente do prazo de 30 dias p/ embargos.